

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE CONTRATO 85/2026****SÚMULA DE CONTRATO Nº 85/2026  
Dispensa nº 55/2026  
Processo licitatório nº 93/2026**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

**Contratada:**  
Contratação da empresa COMERCIAL KANEMBERG LTDA - CNPJ nº 89.627.137/0001-84.  
**Valor total da contratação: R\$ R\$ 20.103,00 (vinte mil, cento e três reais).**

**JUSTIFICATIVA**

A O contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar premiações destinadas ao reconhecimento de participantes em competição esportiva, contemplando troféus, medalhas e distinções individuais. Os itens relacionados à premiação são fundamentais para a adequada finalização da atividade, valorizando desempenho dos competidores e contribuindo para a organização e credibilidade do evento. A ausência dessa contratação compromete a entrega das premiações previstas, podendo gerar prejuízo à realização da competição, frustração dos participantes e perda de reconhecimento aos destaques definidos. Além disso, a falta dos itens no momento oportuno pode afetar o andamento da programação e a imagem institucional da iniciativa. Espera-se, com a contratação, assegurar a premiação adequada dos vencedores e dos destaques individuais, garantindo a conclusão satisfatória da competição e o cumprimento da finalidade esportiva motivacional do evento. O detalhamento operacional poderá ser complementado na instrução processual, se necessário.

**Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

Ernestina, 30 de junho 2026.

**ODIR JOÃO BOEHM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonel da Silva Borba  
**Código Identificador:2E76563B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2026. Edição 4364  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>